



**CUSTO COM RECURSOS HUMANOS PARA AS USBs SAMU**

Função	Carga Horária	mensal	Remuneração	Insalubridade	Total	Custo	Custo A.N.	QUANT A.N
técnico enfermagem	36	144	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
motorista socorrista	36	144	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

R\$

	Custo Unitário	C.R.	USA	AÉREO	USB	UTH	Total	Valor Total
Motorista Socorrista	R\$							R\$
Técnico de Enfermagem	R\$							R\$
<b>Custo Total</b>								R\$
<b>Valor Adicional Noturno</b>								R\$
<b>Vale Alimentação</b>								R\$
<b>Total Geral</b>								R\$
CUSTO UNITÁRIO POR	R\$							R\$

CUSTOS TRABALHISTAS - MENSALISTA EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES		
Sobre um salário base em horas	(%)	(%)
13º salário		%
Férias		%
INSS	%	
SAT/até	%	
Sal.Educação	%	
INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE	%	
FGTS (a partir de 01.01.2007)	%	
FGTS/Resc. (a partir de 01.10.2001)	%	
Total Previdenciário		%
Previdenciário s/13º e Férias		%
<b>SOMA BÁSICO</b>		%

Salário/Mensal	R\$
Encargos sobre o salário mensal	R\$
<b>Total Custo/Mensal</b>	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

## CUSTEIO OPERACIONAL SAMU MENSAL (USB)

<b>FROTA</b>	<b>CUSTO UNIT</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
COMBUSTÍVEL		
SEGURO		
MANUTENÇÃO		
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
MANUTENÇÃO		
<b>INSUMOS</b>		
MEDICAMENTOS		
MATERIAL DE ENFERMAGEM		
GASES MEDICINAIS		
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
MATERIAL DE LIMPEZA		
ESTERILIZAÇÃO		
LAVANDERIA		
ROUPAS DE CAMA/BANHO		
<b>OPERACIONAL</b>		
LOCAÇÃO IMÓVEIS SES		
AGUA ESGOTO		
ENERGIA ELÉTRICA		
COLETA DE RESÍDUOS		
TELECOMUNICAÇÕES/LOGICO		
TELEFONIA MÓVEL		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
UNIFORMES (MACACÃO E BOTA)		
MOCHILAS/EPI		

## ANEXO 1– Projeto de implantação e ampliação do SAMU 192

### (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO -USA)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é um serviço de saúde que deve ser entendido como uma atribuição da área da saúde, sendo vinculado a uma Central de Regulação das Urgências, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou uma região, podendo, portanto, extrapolar os limites municipais. Esta região de cobertura deve ser previamente definida, considerando-se aspectos demográficos, populacionais, territoriais, indicadores de saúde, oferta de serviços e fluxos habitualmente utilizados pela população.

Conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 discorre em seu Art. 45. *O componente SAMU 192 será regionalizado, a fim de ampliar o acesso às populações dos municípios em todo o território nacional, por meio de diretrizes e parâmetros técnicos definidos pelo Capítulo I do Título II do Livro II. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 7º) e,*

*§ 2º Para o planejamento, implantação e implementação da regionalização, interiorização e ampliação do acesso ao SAMU 192, deverá ser utilizado, prioritariamente, o parâmetro de tempo-resposta, ou seja, o tempo adequado tecnicamente transcorrido entre a ocorrência do evento de urgência e emergência e a intervenção necessária. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 7º, § 2º).*

As diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), componente da Rede de Atenção às Urgências, são definidas pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017;

Para implantação e com implementação<sup>1</sup> das Unidades de Suporte Avançado do SAMU, faz-se necessário o encaminhamento do projeto compondo os itens abaixo:

- 1 Justificativa de implantação ou ampliação do SAMU 192:** (no caso de ampliação, apontar os critérios que justifiquem mais uma unidade na região);
- 2 Endereço Base do SAMU (Município que será estruturada a Unidade de Suporte Avançado), considerando a pactuação administrativa e orçamentária Bipartite – Estado:**

Rua:

- 3 Central de Regulação:**

As Unidades de Suporte Avançado da Região de \_\_\_\_\_ são reguladas pela Central de Regulação das Urgências da Macrorregião \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_.

- 4 Cobertura:**

A unidade de Suporte Avançado dará cobertura a macrorregião, sem limite geográfico. Seguir o quadro de cobertura macrorregião:

<sup>1</sup> Implantação – ato ou efeito de implantar, fixar, estabelecer. Dicionário Implementação – ação de colocar em prática: efetivação, execução e realização.

## 5 Informações populacionais e Geográficas da Macrorregião do SAMU

- População: \_\_\_\_\_/habitantes (estimativa\_\_\_\_\_)
- Área: \_\_\_\_\_km<sup>2</sup>
- Densidade demográfica (hab/Km<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_
- Pertence a/ou as regiões de saúde de \_\_\_\_\_ composta por \_\_\_\_\_ municípios (quantitativo)

## 6 MAPA DA MACRORREGIÃO (adicionar mapa com localização da base descentralizada)

## 7 Distribuição das USB´s e USA´s na macrorregião:

MUNICÍPIO	USB QUANTIDADE USA	
TOTAL		

## 8 Produção das USA´s na macrorregião, dos 2 anos antecessores a solicitação e do ano atual do pedido.<sup>2</sup>

ANO	REGIÃO	NÚMERO ATENDIMENTOS

Obs.: Analisar se houve aumento na produção que justifique a implantação ou não de uma nova USA na região

## 9 Grade de Referência, conforme o documento oficial

## 10 Estimativa de Custo: (Preenchido pela SES/SC)

(VER ANEXO 2: Estimativas de Custos Recursos Humanos e Custos operacionais)

<sup>2</sup>A produção das USA´s, da macrorregião, deverá ser solicitada à SES\SUE, antes da finalização do projeto, no endereço eletrônico: [qualificasamu@gmail.com](mailto:qualificasamu@gmail.com)

## ANEXO 1– Projeto de implantação e ampliação do SAMU 192

### (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - USB)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é um serviço de saúde que deve ser entendido como uma atribuição da área da saúde, sendo vinculado a uma Central de Regulação das Urgências, com equipe e frota de veículos compatíveis com as necessidades de saúde da população de um município ou uma região, podendo, portanto, extrapolar os limites municipais. Esta região de cobertura deve ser previamente definida, considerando-se aspectos demográficos, populacionais, territoriais, indicadores de saúde, oferta de serviços e fluxos habitualmente utilizados pela população

Conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 discorre em seu Art. 45. *O componente SAMU 192 será regionalizado, a fim de ampliar o acesso às populações dos municípios em todo o território nacional, por meio de diretrizes e parâmetros técnicos definidos pelo Capítulo I do Título II do Livro II. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 7º) e,*

*§ 2º Para o planejamento, implantação e implementação da regionalização, interiorização e ampliação do acesso ao SAMU 192, deverá ser utilizado, prioritariamente, o parâmetro de tempo-resposta, ou seja, o tempo adequado tecnicamente transcorrido entre a ocorrência do evento de urgência e emergência e a intervenção necessária. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 7º, § 2º).*

As diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), componente da Rede de Atenção às Urgências, são definidas pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017;

Para implantação e implementação das Unidades de Suporte Básico do SAMU, faz-se necessário o encaminhamento do projeto compondo os itens abaixo:

**1 Justificativa de implantação ou ampliação do SAMU 192:** (no caso de ampliação, apontar os critérios que justifiquem mais uma unidade no mesmo município);

**2 Endereço Base do SAMU Municipal (Unidade de Suporte Básico):**

Rua:

**3 Central de Regulação:**

As Unidades de Suporte Básico do Município de \_\_\_\_\_ são reguladas pela Central de Regulação das Urgências da Macrorregião \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_.

**4 Cobertura:**

Além do município de \_\_\_\_\_ (município solicitante) que conta atualmente com uma população estimada no ano \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / habitantes, a Unidade de Suporte Básico do SAMU apoia na cobertura dos municípios de: \_\_\_\_\_.

## 5 Informações populacionais e Geográficas

- População: \_\_\_\_\_/habitantes (estimativa \_\_\_\_\_)
- Área: \_\_\_\_\_ km<sup>2</sup>
- Densidade demográfica (hab/Km<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_
- Pertence a região de saúde de \_\_\_\_\_ composta por \_\_\_\_\_ municípios (quantitativo)

## 6 MAPA DA MACRORREGIÃO (adicionar mapa com localização da base descentralizada)

## 7 Distribuição das USB's e USA's na macrorregião:

MUNICÍPIO	USB (quantidade)	USA (quantidade)

## 8 Produção das USB's na macrorregião, dos 2 anos antecessores a solicitação e do ano atual do pedido.<sup>1</sup>

ANO	REGIÃO	NÚMERO ATENDIMENTOS

*Obs.: Analisar se houve aumento na produção que justifique a implantação ou não de uma nova USB na região*

## 9 Grade de Referência:

## 10 Estimativa de Custo: (VER ANEXO 2: Estimativas de Custos Recursos Humanos e Custos operacionais)

<sup>1</sup>A produção das USB's, da macrorregião, deverá ser solicitada à SES\SUE, antes da finalização do projeto, no endereço eletrônico: [qualificasamu@gmail.com](mailto:qualificasamu@gmail.com)